



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

INDICAÇÃO N° 50, de 16 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao Executivo Municipal a criação de um centro de qualificação profissional para os jovens e adultos.

Justificativa:

É imprescindível proporcionar aos nossos jovens oportunidades de qualificação e capacitação profissional que os preparem para ingressar no mercado de trabalho de forma mais segura e qualificada. Com uma escola profissionalizante em nosso município, os jovens terão acesso a cursos e formação técnica que os possibilitarão construir carreiras sólidas e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento local.

Lembrando que em nosso município temos muitos jovens com tempo ocioso, o centro de qualificação será algo para tirar esses jovens da rua e ocupando o tempo deles de forma saudável e construtiva solicitamos a atenção e o apoio do Executivo Municipal para viabilizar a implantação deste importante projeto, que certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade de Mário Campos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta.

Gabinete do Vereador



Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 28/04/24
Presidente da Câmara B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome: Camalecito
Data: 06/04/24 Hora: 15:00